



# NEGOCIAÇÃO COLETIVA

**RELATÓRIO TRIMESTRAL**  
**4º Trimestre de 2021**



Cofinanciado por:



## INTRODUÇÃO

Os relatórios trimestrais são documentos que vão imprimir uma nova dinâmica na informação disponibilizada pela UGT aos seus Sindicatos no âmbito da Negociação Colectiva, em particular para aqueles que mais de perto lidam com este importante lado do sindicalismo.

A informação disponibilizada neste relatório apresenta duas perspectivas:

- Uma quantitativa baseada em fontes da UGT e da DGERT, que disponibiliza uma visão estatística da evolução da negociação colectiva desdobrando-se nos indicadores mais relevantes: o tipo das convenções publicadas, o número de trabalhadores abrangidos no período em análise e a progressão anual, e ainda a variação salarial por trimestre.
- E uma qualitativa, que a cada trimestre abordará um tema relevante para a negociação colectiva fazendo a correlação com as convenções publicadas, acompanhada por uma breve exposição sobre a temática.



**NEGOCIAÇÃO**  
**COLECTIVA**

## DESTAQUES

### QUANTITATIVO

O 4º Trimestre manteve a tendência de abrandamento característica normal à medida que se aproxima o fim do ano e se iniciam as negociações do ano seguinte. Portanto apresenta um ligeiro abrandamento ao nível da publicação de convenções, não só face aos trimestres anteriores de 2021, mas também face ao trimestre homólogo (-2 convenções).

### QUALITATIVO

No 4º trimestre, a nível qualitativo, vamos fazer um sumário do ano que agora finda apresentado uma visão transversal da evolução e abordar alguns aspectos relevantes que estiveram em cima da mesa durante o ano.

### Convenções publicadas

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
CC	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61	79
AC	22	10	18	23	20	19	21	26	30	13	21
AE	55	39	49	80	53	58	96	98	105	95	108
<b>T. CONVENÇÕES PUBLICADAS ANO</b>	<b>170</b>	<b>85</b>	<b>94</b>	<b>152</b>	<b>138</b>	<b>146</b>	<b>208</b>	<b>220</b>	<b>240</b>	<b>169</b>	<b>208</b>
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
CC	9	6	1	7	8	6	18	16	14	12	19
AC	5	2	2	4	6	3	2	7	7	2	2
AE	8	5	11	18	10	3	20	25	15	23	18
<b>T. CONVENÇÕES PUBLICADAS 4º TRM</b>	<b>22</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>29</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>40</b>	<b>48</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>39</b>

### Trabalhadores Abrangidos

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
CC	1.160.080	291.068	198.154	204.692	446.025	648.974	766.862	810.129	712.989	348.610	482.331
AC	52.737	26.645	27.104	19.596	21.728	65.844	16.209	58.501	42.218	21.731	18.791
AE	24.102	9.909	17.418	12.380	22.624	34.531	37.832	31.752	37.676	27.297	39.744
<b>T TRABALHADORES POR PUB ANO</b>	<b>1.236.919</b>	<b>327.622</b>	<b>242.676</b>	<b>236.668</b>	<b>490.377</b>	<b>749.349</b>	<b>820.903</b>	<b>900.382</b>	<b>792.883</b>	<b>397.638</b>	<b>540.866</b>
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
CC	14.980	7.513	-	-	74.799	13.079	109.258	202.511	101.662	41.053	145.896
AC	21.321	-	-	-	15.905	34.015	741	3.402	8.412	229	743
AE	2.629	315	-	-	2.013	1.533	4.689	7.748	11.025	3.010	1.767
<b>T TRABALHADORES POR PUB 4º TRM</b>	<b>38.930</b>	<b>7.828</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>92.717</b>	<b>48.627</b>	<b>114.688</b>	<b>213.661</b>	<b>121.099</b>	<b>44.292</b>	<b>148.406</b>

### Variação Salarial

	2020			2021		
	Inflação	Nominal	Real	Inflação	Nominal	Real
OUT	0,1	4,3	4,2	0,8	5,5	4,7
NOV	0,0	3,8	3,8	0,1	3,7	3,6
DEZ	0,0	1,5	1,5	1,3	3,2	1,9
<b>MÉDIA 4º TRM</b>	<b>0,0</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>0,7</b>	<b>4,1</b>	<b>3,4</b>



Neste quarto trimestre apresentamos um balanço dos números mais relevantes relativos à contratação coletiva de 2021, bem como a análise de alguns dos temas mais negociados.

No aspeto quantitativo, os números demonstram uma ligeira recuperação do número de convenções publicadas (+39), num total de 208 convenções coletivas, muito abaixo dos valores verificados em 2008 (296). O aumento do número de convenções verificou-se em todos os tipos de convenções coletivas, mas com um aumento mais acentuado nos contratos setoriais, mais 18 Contratos coletivos, quando comparado com o período homólogo. Os CC estão mesmo assim com menor expressão nominal do que os AE (108 no total de 2021). Os Acordos de Empresa atingiram um novo máximo no ano de 2021, 108 acordo, ultrapassando os 105 acordos publicados em 2019. Também os AC apresentaram este ano mais 8 convenções publicadas. De realçar que do universo das convenções coletivas publicadas, 24 são relativas ao transporte aéreo.

Quanto ao tipo de texto publicadas houve um aumento de *Revisões Globais* (+12) face a 2020 e também registamos o aumento do número de alterações *não salariais* de 8 (2020) para 17 (2021). Relativamente ao número de trabalhadores abrangidos pelas convenções coletivas publicadas, este ano ficou muito aquém (540.866) do longo e distante ano de 2008, quando a negociação coletiva abrangeu quase 2 milhões de trabalhadores. Quanto ao número de PE, foram publicadas 55 portarias, que se regista, mas também o aumento dos tempos para publicação dos respetivos avisos de portaria. Ao mesmo tempo em 2021 não foram publicados avisos de cessação/revogação. Com a inflação média de 2021 a situar-se em 1,3 e a variação nominal média em 4,0, o ano de 2021 apresentou uma variação média real das remunerações de 2,7.

A negociação coletiva continua a enfrentar muitos desafios, as transições digital, verde e demográfica, que terão fortes repercussões no futuro do trabalho, assunto que abordámos no relatório do primeiro trimestre. Também a questão do teletrabalho, continuará a criar bloqueios nas mesas de negociação, atendendo à necessidade de implementar as novas regras relativas ao Teletrabalho

Ora, as novas formas de trabalho que estão implícitas nestas transições irão exigir mudanças substanciais, quer ao nível das empresas quer ao nível dos trabalhadores. Mudanças essas que implicam que os sindicatos estejam muito atentos no seu acompanhamento e monitorização por forma a evitarem abusos e violações da Lei, mas também para garantirem melhores condições de vida e trabalho para os trabalhadores.

O primeiro passo será conseguir uma regulação justa destes mecanismos e depois deixar a porta aberta para a introdução de melhorias na negociação.

Também as caducidades foram e são ainda um tema relevante (abordamos este tema no segundo Trimestre). Se por um lado, este regime pode fomentar a revisão e atualização das convenções coletivas “forçando” as partes a negociar, por outro, também permite abusos potenciadores de vazios legais que desprotegem os trabalhadores. A fundamentação da denúncia em motivos concretos e identificáveis, é um passo importantíssimo para evitar eventuais desregulações laborais.

No terceiro trimestre abordámos a questão do pagamento do trabalho suplementar. Esta matéria foi desvirtuada, em 2012, por motivos específicos que neste momento estão ultrapassados, os números mostram que neste aspeto a negociação coletiva conseguiu de alguma forma manter e /ou recuperar para os valores anteriores à alteração, mas muitos setores e empresas ainda utilizam o C.T. para manter esses valores mais baixos.

Por último, registar que a vitória do Partido Socialista com uma maioria absoluta pode permitir alterações significativas, com capacidade de influenciar a negociação coletiva e os seus resultados, considerando que uma das medidas propostas em sede de programa eleitoral é aumentar o Salário Mínimo Nacional para 900€, em 2026 e, simultaneamente aproximar a percentagem do PIB relativa a salários, à média europeia.

Esperamos, assim, que a negociação coletiva, nos próximos anos, possa retomar a sua dinâmica normal.